



## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### PARECER

CONTROLADORA GERAL DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, legais com fundamento no artigo 3º parágrafo único da resolução TCM 1120/05, art. 26, da Lei Complementar nº 101/00 – LRF, que criou o Sistema de Controle Interno e levando em consideração, ainda, a colocação seguinte faz o seguinte parecer.

A Prestação de Contas Do **Distrito de Irrigação Formoso de Bom Jesus da Lapa-Bahia**, Ano 2016, foi encaminhada tempestivamente pelo seu Presidente, com informações de que os serviços foram prestados naquela data.

A fiscalização contábil, financeira e orçamentária do **Distrito de Irrigação Formoso de Bom Jesus da Lapa- Bahia** foi realizada na íntegra pela coordenadoria de Controle Interno deste Município, resultando desse exame o Relatório, que registra a existência dos pagamentos da referida entidade.

O Município de Bom Jesus da Lapa repassou a **Distrito de Irrigação Formoso de Bom Jesus da Lapa-Bahia** na conta N. 30.170-1 o montante de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) em Parcela Única ,Durante o Ano de 2016.

Relembramos ao ilustre examinador que: empenho da despesa observa a fonte de financiamento. A nota de empenho registra todas as informações básicas exigidas na norma da Resolução 1121/05.

Os pagamentos estão sendo realizados mediante ordem bancaria pelo seu valor liquido.

Os pagamentos foram realizados mediante emissão de ordem autorizada pela autoridade competente e processada pela contabilidade.

Foi gasto o valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil Reais ). Ficando conforme conciliação o saldo de R\$ 0,00. Em face do exposto, segue em anexo, a prestação de contas dos valores em questão.

Sala do Controle Interno, Bom Jesus da Lapa - Ba, em 27 de Janeiro de 2017.

Adyr de Souza Ferreira

Controladora Interna do Município



BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**  
 Pagamentos Efetuados - Período de 01/01/2016 até 31/12/2016  
 Administração Direta



| Data                                                | Tipo | Docto. | Empenho    | Dotação               | Cheque/Docto | Conta | Recurso    | Processo | Nº AF/Ano | Credor/Contrato de Dívida    | Valor      | Descontos | Líquido Pago |
|-----------------------------------------------------|------|--------|------------|-----------------------|--------------|-------|------------|----------|-----------|------------------------------|------------|-----------|--------------|
| Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA |      |        |            |                       |              |       |            |          |           |                              |            |           |              |
| 27/06                                               | O.P. | 1603   | 0000415/16 | 3.3.50.43.00.00.00.00 | 030170       | 58940 | 00.01.0000 |          |           | DISTRITO DE IRRIGAÇÃO DO FOR | 150.000,00 | 0,00      | 150.000,00   |
| Total Entidade:                                     |      |        |            |                       |              |       |            |          |           |                              | 150.000,00 | 0,00      | 150.000,00   |
| Total do Período:                                   |      |        |            |                       |              |       |            |          |           |                              | 150.000,00 | 0,00      | 150.000,00   |



Bom Jesus da Lapa, 21 de novembro de 2016.

CT-GREX n° 010/2016

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**  
**Eures Ribeiro Pereira**  
**Exmo. Sr. Prefeito**  
**Bom Jesus da Lapa - BA**

Segue para vosso conhecimento Prestação de contas, referente ao convenio 004/2016, firmado em 09 de junho de 2016, entre a Prefeitura de Bom Jesus da Lapa e o Distrito de Irrigação Formoso.

Colocamo-nos à vossa disposição para esclarecer quaisquer dúvidas.

Antônio Marcio Rodrigues  
Presidente do Conselho Administrativo  
DISTRITO DE IRRIGAÇÃO FORMOSO

RECEBEMOS  
EM 23/11/2016

Élaine Maria da Conceição  
Assessor Técnico  
Decreto 112-EN9 de Julho de 2013